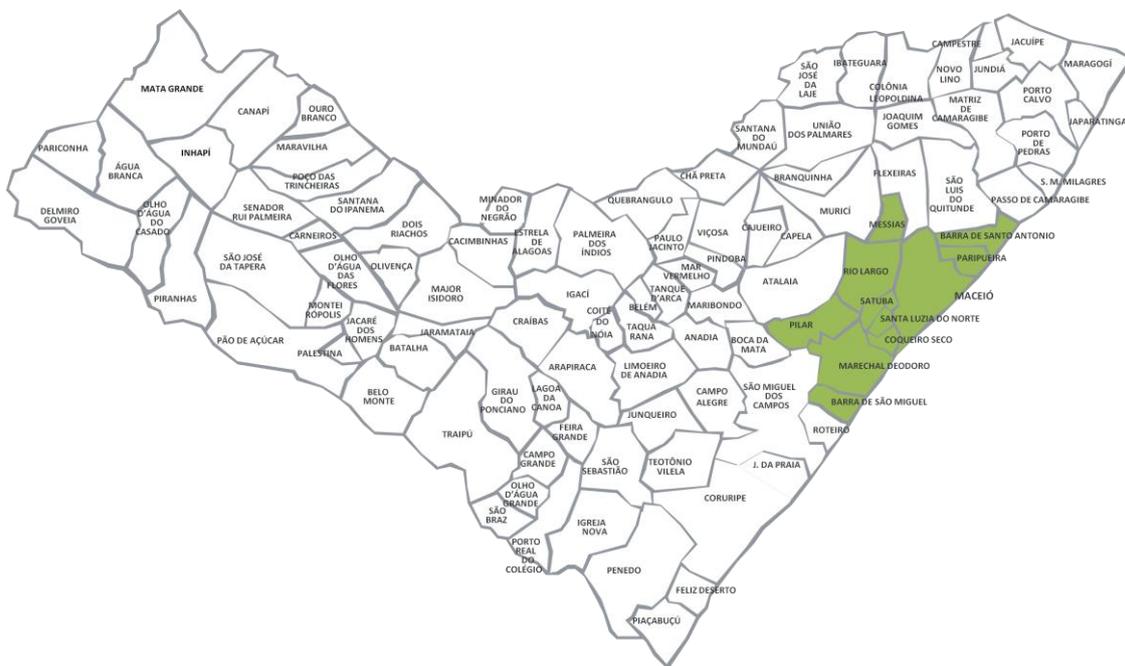


GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

RELATÓRIO TÉCNICO
COMUNIDADES TRADICIONAIS
REGIÃO METROPOLITANA



Levantamento de dados de Vulnerabilidade das comunidades tradicionais, remanescentes e específicas

Maceió Maio de 2017.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

RELATÓRIO TÉCNICO – COMUNIDADES TRADICIONAIS

Região Metropolitana

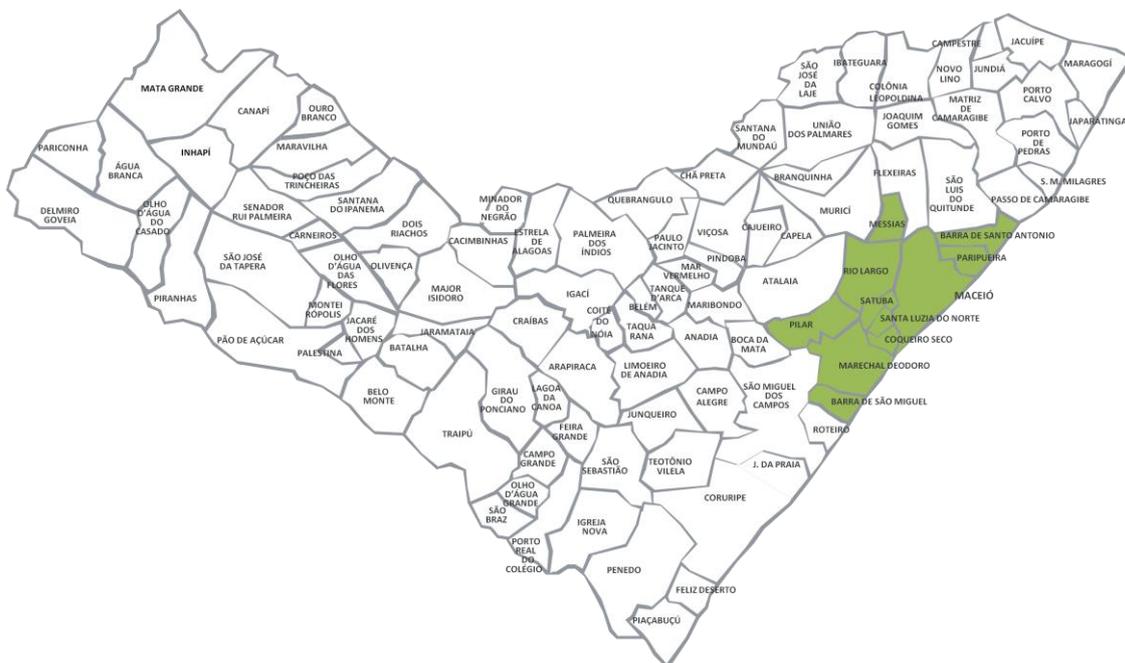
A Região de Planejamento Administrativo “REGIÃO METROPOLITANA” é composta pelos seguintes municípios: Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba.

Juntos, eles perfazem um total estimado para o ano de 2015 de 1.256.892 habitantes, tendo, a capital, Maceió, 1.013.773 habitantes ou 80% do total de habitantes da Região. Sozinha, a cidade de Maceió, responde por um terço dos habitantes de todo Estado.

A região Metropolitana se destaca, portanto, pelo número de habitantes, pela urbanização dos municípios que lhe compõem e, ainda pela forte presença do estuário lagunar Mundaú/Manguaba em sua formação geopolítica.

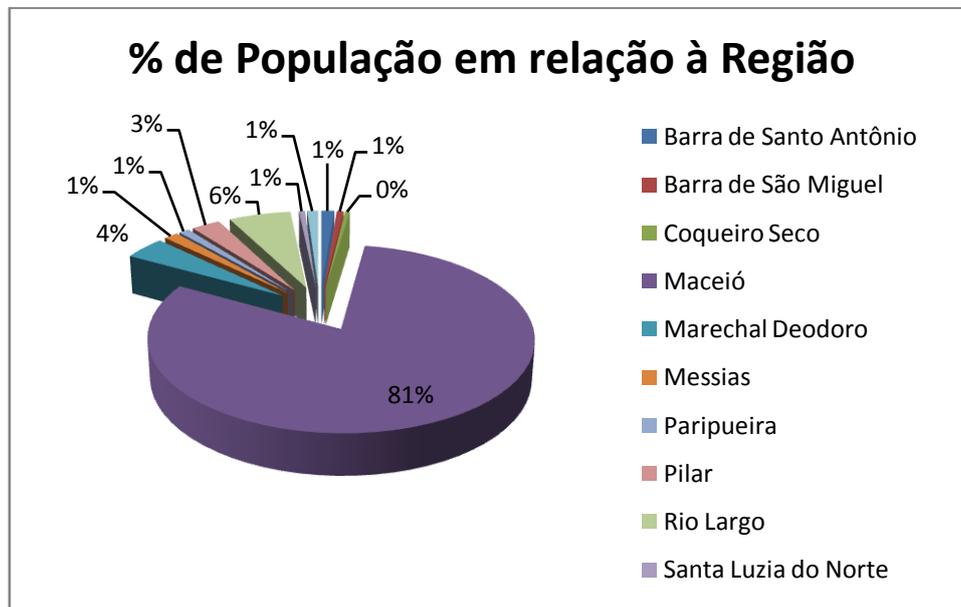
Aqui se encontram cidades importantes para o Turismo em Alagoas, tais como, Barra de São Miguel e Marechal Deodoro – Primeira capital do Estado.

Dois dos maiores municípios, em termos populacionais do Estado se encontram na Região Metropolitana, Rio Largo, com 75.645 habitantes e Marechal Deodoro, com 51.132 habitantes



GOVERNO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

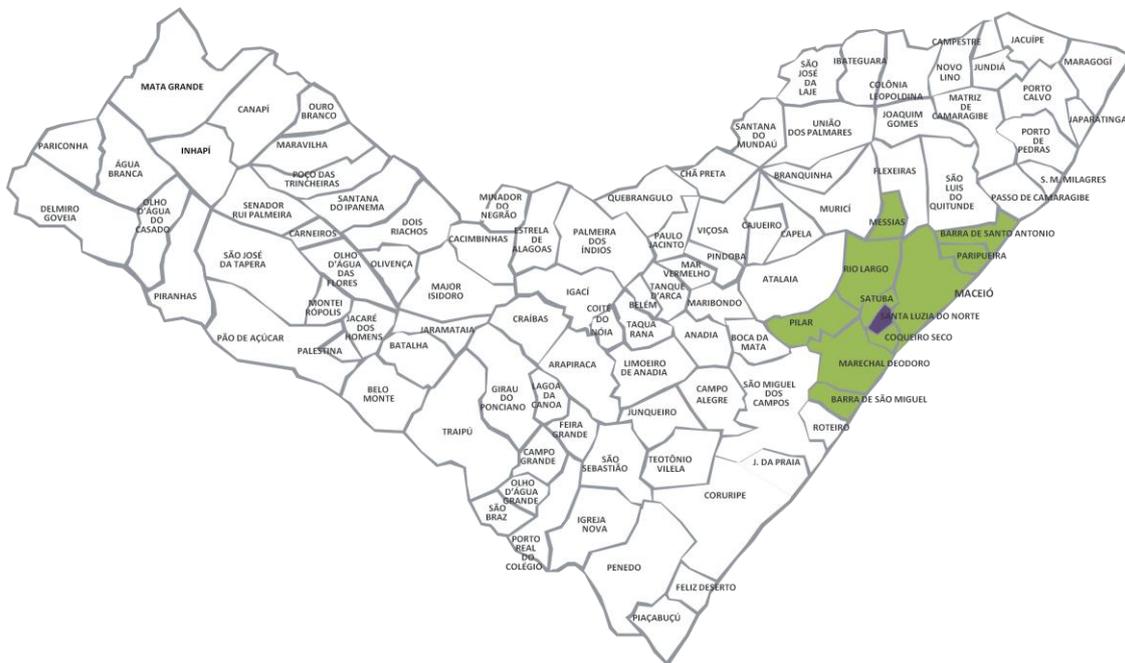
N.	UF	Município	CÓDIGO IBGE	População - Estimativa/Contagem 2004 a 2015 - IBGE - População - 2015
1	AL	Barra de Santo Antônio	270050	15742
2	AL	Barra de São Miguel	270060	8266
3	AL	Coqueiro Seco	270220	5870
4	AL	Maceió	270430	1013773
5	AL	Marechal Deodoro	270470	51132
6	AL	Messias	270520	17576
7	AL	Paripueira	270644	12887
8	AL	Pilar	270690	35295
9	AL	Rio Largo	270770	75645
10	AL	Santa Luzia do Norte	270790	7325
11	AL	Satuba	270890	13381
Total				1256892



GOVERNO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BAIXO SÃO FRANCISCO

O processo histórico de formação das cidades e sua urbanização, fez com que as comunidades tradicionais fossem sendo afastadas do núcleo de maior desenvolvimento e, portanto de exploração de mão de obra escrava, a partir dos engenhos situados no litoral, onde predominava a plantação da cana de açúcar, fazendo com que os focos de resistência fossem migrando rumo ao interior, havendo, por conseguinte, apenas uma cidade na Região Metropolitana na qual existe comunidade quilombola certificada pela Fundação Cultural Palmares: Santa Luzia do Norte. De acordo com a Própria Fundação, estima-se que na comunidade denominada “Quilombo” existam cerca de 350 famílias.



Nº	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	SITUAÇÃO	Nº DE FAMÍLIAS
49	Santa Luzia do Norte	Quilombo	Certificada em 19/04/05	350

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, por sua vez, identifica, naquele município, a presença de 56 famílias cadastradas como quilombolas. Isto remete à Secretaria Municipal de Assistência Social a necessidade de uma ação de busca ativa das 294 famílias lá estimadas.

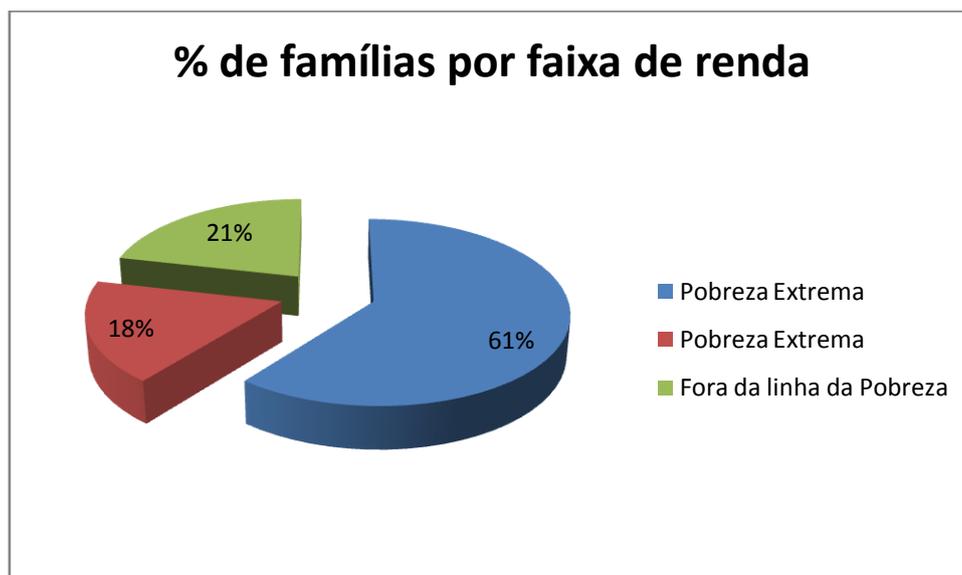
COMUNIDADES CERTIFICADAS			Nº de famílias no CadÚnico	Nº de Individuos
Nº	MUNICÍPIO	Nº DE FAMÍLIAS		
1	Santa Luzia do Norte	350	56	180
Total		350	56	180

GOVERNO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

Das 56 famílias já identificadas, são estas as principais condições de vulnerabilidade apontadas:

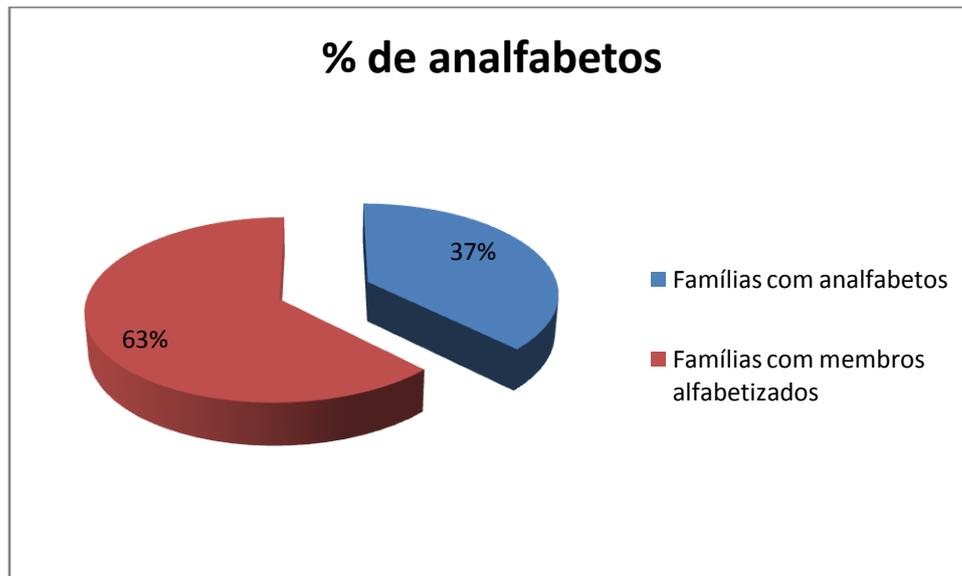
Município	Famílias Quilombolas no CadÚnico	Famílias em Extrema Pobreza	Famílias em situação de Pobreza	Recebem o PBF	Famílias com Analfabetos acima de 15 anos	Famílias com crianças de 0 a 6 anos	Famílias com idosos acima de 60 anos	Famílias com Pessoas com Deficiência
Igreja Nova	56	34	10	33	21	11	6	6
TOTAL	56	34	10	33	21	11	6	6

Das 56 famílias cadastradas, 34 se encontram na faixa de renda que lhes configura como em situação de pobreza extrema, ou seja, sobrevivem com uma renda familiar percapita menor que R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mensais e este dado nos diz que 61% da população quilombola cadastrada é extremamente pobre. 10 famílias, por sua vez, sobrevivem com uma renda mensal familiar percapita que vai de R\$85,01 até R\$ 170,00, situados na faixa configurada como situação de pobreza, e esta faixa corresponde a 18% do total de famílias identificadas. Somadas elas chegam a quase 80% do total, ou 44 famílias. Estas, pela faixa de renda as quais pertencem, estariam habilitadas a receber o Benefício de Transferência Direta de Renda do programa Bolsa Família, no entanto, apenas 33 o recebem, 11 famílias quilombolas, portanto, não acessam ao benefício a qual fazem jus.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

Há nos dados colhido através do Cadastro Único, um percentual de 37% das famílias que possuem entre seus membros indivíduos, acima de 15 anos, que não sabem ler nem escrever, apontando para uma ação específica da política de Educação de Jovens e Adultos no município de Santa Luzia do Norte.



Quanto ao fator de vulnerabilidade na composição familiar decorrente da presença de crianças e 0 a 6 anos e de idosos acima de 60 anos, os dados apontam para a existência de 11 famílias com crianças na faixa prioritária de atenção de 0 a 6 anos, 6 famílias com idosos acima de 60 anos e outras 6 com pessoas com deficiência em sua composição.

COMUNIDADES INDÍGENAS NA REGIÃO METROPOLITANA

De acordo com os dados colhidos através do Distrito Sanitário Especial Indígena, Não há, nos 11 municípios que compõem a Região Metropolitana, comunidades ou aldeias indígenas.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

COMUNIDADES TRADICIONAIS E ESPECÍFICAS:

O Cadastro Único para Programas Sociais, identifica, quando de seu preenchimento, algumas situações de pertencimento das famílias e indivíduos a algumas situações específicas, São elas: Família Cigana, Família Extrativista, Família de Pescadores Artesanais, Família Pertencente a Comunidade de Terreiro, Família Ribeirinha, Família Agricultores Familiares, Família Assentada da Reforma Agrária, Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário, Família Acampada, Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura, Família de Preso do Sistema Carcerário e Família de Catadores de Material Reciclável.

Estes dados são de suma importância para o conhecimento da população e a oferta de programas e serviços públicos específicos, contudo, podemos inferir, através dos dados coletados que o cadastramento, nos municípios não tem priorizado a coleta destas informações, dado o número de situações nas quais os resultados aqui demonstrados, são pífios quando se leva em consideração ser esta a região de maior porte populacional, sobretudo pela presença de Maceió entre seus membros constitutivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

Quantidade de famílias em grupos tradicionais e específicos

	grupos tradicionais e específicos											Total	
	Família Cigana	Família Extrativista	Família de Pescadores Artesanais	Família Pertencente a Comunidade de Terreiro	Família Ribeirinha	Família Agricultores Familiares	Família Assentada da Reforma Agrária	Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	Família Acampada	Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	Família de Preso do Sistema Carcerário		Família Catadores de Material Reciclável
AL Barra de Santo Antônio	0	0	119	0	0	22	1	0	88	1	0	7	238
AL Barra de São Miguel	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3
AL Coqueiro Seco	0	0	51	1	5	6	0	0	0	0	1	1	65
AL Maceió	0	2	86	1	11	35	17	1	18	3	1	94	269
AL Marechal Deodoro	0	1	192	0	0	4	0	0	0	0	0	12	209
AL Messias	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	9	13
AL Paripueira	0	0	141	0	0	59	31	2	2	0	0	30	265
AL Pilar	0	0	24	2	0	1	0	0	0	0	1	19	47
AL Rio Largo	3	1	0	0	1	7	2	0	2	0	2	38	56
AL Santa Luzia do Norte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
AL Satuba	0	0	1	0	0	3	0	1	0	0	2	3	10
Total	3	5	614	4	17	141	53	4	111	4	7	214	1177

GOVERNO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

Assim podemos verificar que em algumas situações como, por exemplo, a presença de ciganos os dados são coerentes com a realidade da região, porém, em outros como o número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro, que em toda a região somam 4 famílias, percebe-se que, para além das, presumíveis, dificuldades culturalmente impostas em se auto afirmar como pertencente a uma religião afro, estamos diante de uma impossibilidade de que tão poucos, se perguntado, não afirmassem, de fato, pertencer a esta religião. Como dado comparativo, trazemos os resultados do Censo 2010 nos municípios da Região Metropolitana nos quais pessoas afirmaram pertencer a uma religião de matriz africana. Diferentemente do Cadastro Único onde aparecem apenas 4 famílias que se auto declararam como pertencente a comunidades de terreiro, no Censo 2010, 3200 pessoas se identificaram como pertencente a religiões de matriz africana, cujo “templo” ou local de exercício de sua fé, via de regra se dá em um terreiro de candomblé ou umbanda ou outra denominação.

O caso mais gritante se dá na capital, Maceió, onde 2607 pessoas afirmaram pertencer a uma religião de matriz africana e no CadÚnico este número chega a 3 pessoas, ou 1 família. Faz-se necessário e da maior relevância que o Secretaria Municipal de Maceió, com o Recem criado Conselho da Igualdade Racial, elaborem estratégias de verificação e correção destes dados para uma real aproximação da população cadastrada e suas especificidades.

Municípios	População pertencente a religiões de matriz africana
Barra de São Miguel (AL)	5
Coqueiro Seco (AL)	58
Coruripe (AL)	225
Maceió (AL)	2607
Messias (AL)	11
Paripueira (AL)	51
Rio Largo (AL)	140
Satuba (AL)	103
Total	3200

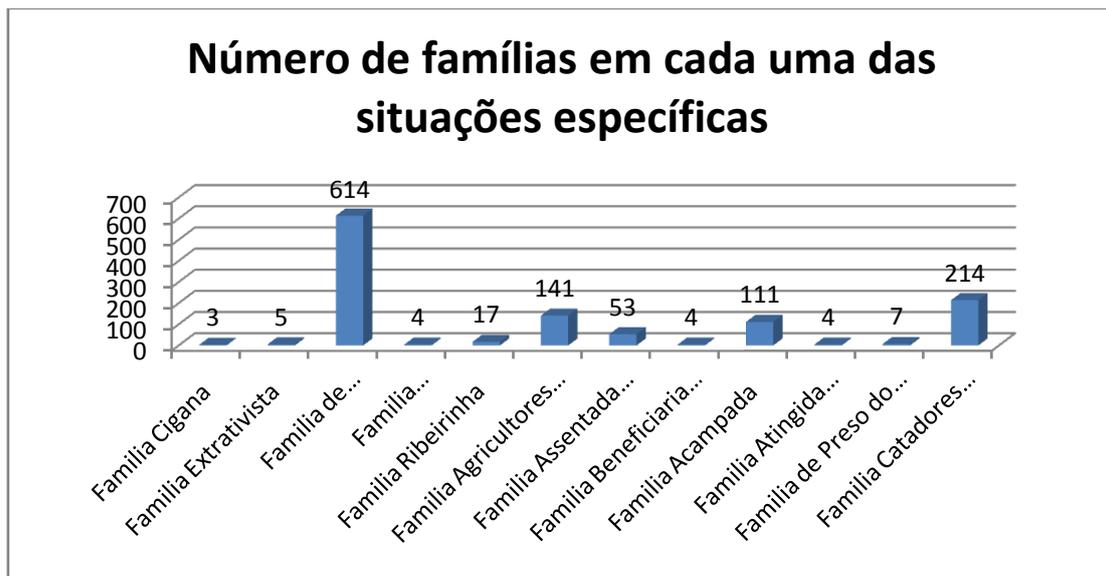
Fonte IBGE Censo 2010

Outra situação que chama atenção se dá quanto ao número de famílias de pescadores artesanais. Apesar do número apresentado, 614 famílias ser o maior entre toda as situações apresentadas, o número de municípios situados à beira-mar e à margem das Lagoas que tão bem caracterizam e nomeiam o Estado, é proporcionalmente baixo, cabendo aqui também um maior esforço dos municípios nesta identificação.

Apenas 7 famílias se identificaram como tendo em sua composição alguém inserido no sistema carcerário. Esta situação, embora reconheçamos a dificuldade em fazer com que as famílias declarem esta situação, por motivos internos tais como vergonha da situação, medo ou outro sentimento que lhes dificulte a exposição do fato, temos que o número apresentado é muito destoante de nossa população carcerária que é, segundo a Secretaria de estado da

GOVERNO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUPDHIR

Ressocialização e Inclusão Social – SERIS – de acordo com o Mapa Carcerário (05/05/2017 à 08/05/2017) :: 7.336 pessoas entre presos provisórios, Regime fechado, medida de segurança, regime aberto, regime Semiaberto e presos recolhidos nas Unidades Federais, sendo, só nas unidades prisionais 4.311 presos. Cabe aqui uma possível parceria entre os municípios e a Própria Secretaria de estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, no sentido de fazer uma busca ativa para atualização destes dados.



Levantamento realizado por Edmilson Rodrigues de Vasconcelos
 Matrícula: 34.292
 Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos
 Superintendência dos Direitos Humanos e Igualdade Racial